



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 18/84
Lote 36 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 18/84, requerido pelo proprietário do lote 36, sito no Lugar de Ermentão (Rua Albino Teixeira), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 1114/77, pertencente a Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por João Manuel Marques Barbosa, (Processo 02/2019/58), consiste:

- a. Deslocação do polígono de implantação para o alinhamento da construção situada no lote contíguo a poente (lote 37);
- b. Diminuição da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção,
- d. Introdução de piso em cave;
- e. Eliminação da construção do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Marco Martins